



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA nº.: 001/2024.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA nº.: 001/2024, Proc. Adm. 6860/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS nº...: 001/2024 – QUE ENTRE SI CELEBRAM COMO O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, NESTE ATO DENOMINADO CONTRATADO, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob 27.174.119/0001-37, com Prefeitura sediada na Praça Coronel Paiva Gonçalves, nº 50, Centro, Mimoso do Sul/ES, CEP: 29.400-000, Telefone: (28) 3555-1333, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.551.277/0001-66, com sede a Rua Espírito Santo, nº 132, Centro, Mimoso do Sul/ES, CEP: 29.400-000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE** neste ato representado, respectivamente, pelo Exmo. Prefeito, Sr. **Peter Nogueira da Costa**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 3030106 SPTC ES, portador do CPF nº 110.524.217-09, residente e domiciliado a Rua Espírito Santo, nº 172, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, E pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **ELIEDSON VICENTE MORINI**, brasileiro, solteiro, inscrita no RG nº 223808577, portador do CPF nº 100.019.877-47, residente e domiciliado a Rua Vitória da Glória, s/nº, Funil, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000; e de outro o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no CNPJ nº 02.722.566/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Sérgio Farias Fonseca**, brasileiro, casado, autônomo, e inscrito no CPF sob o nº 873.374.527-72, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, tendo em vista o contido nos autos em epígrafe, sujeitando as partes as normas da Lei Federal nº 14.133/21, e demais normas aplicáveis, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2024**, tendo como objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços de públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constate da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do **CONSÓRCIO**, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como, regulamentar o pagamento da prestação da prestação de serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas decorrentes do presente TERMO DE APOSTILAMENTO correrão também à conta da seguinte dotação orçamentária:

080-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
003-ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
0800003.1030200112.054 - REPASSE AO CONSÓRCIO PÚBLICO
33504300000-SUBVENÇÕES SOCIAIS
FICHA: 60
FONTES DE RECURSOS: 2600000000000 - RECURSO SUPERÁVIR SUS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mimoso do Sul – ES, 01 de julho de 2024.

PETER NOGUEIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ELIEDSON VICENTE MORINI

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

SÉRGIO FARIAS FONSECA

Presidente do CIM POLO SUL